

Resolução nº : 7760/2003
Protocolo nº : 225115/03
Origem : APM PROF. ANNA FERREIRA FREITAS DA ESC. EST. CORONEL
DAVID CARNEIRO DE PALMEIRA
Interessado : APM PROF. ANNA FERREIRA FREITAS DA ESC. EST. CORONEL
DAVID CARNEIRO DE PALMEIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 15.264,60 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), celebrado entre FUDEPAR e APM PROF. ANNA FERREIRA FREITAS DA ESC. EST. CORONEL DAVID CARNEIRO DE PALMEIRA, no Exercício Financeiro de 2001 .

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente